



COMUNICADO Nº 001/2024 – CONSEA-MC

O Conselho de Segurança Alimentar – CONSEA-MC, no uso de suas atribuições, vem através deste, comunicar que em virtude do Projeto de Lei nº 235/2023, que versa sobre alteração da Lei nº 5.597/2004 alterada pela Lei nº 7.718/2021 – criação do CONSEA-MC, incluindo mais um segmento de representatividade da Sociedade Civil no Conselho, que encontrava-se em tramitação na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes e de ter sido aprovado na data de ontem, dia 22/05/2024, seguindo para sanção do Executivo, fica **SUSPENSA** a Assembleia de Eleição que estava agendada para o dia 24/05/2024, conforme cronograma do edital de eleição. Ficam mantidas as inscrições dos candidatos e eleitores já deferidas. O Conselho Municipal de Segurança Alimentar – CONSEA-MC, posteriormente, irá publicar uma nova data de realização da Assembleia, já contemplando o novo segmento que será regulamentado pelo Projeto de Lei acima referido.

Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Segurança Alimentar